



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE
PARECER N° /2022

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 001/2022
DE AUTORIA DO VER.ª EVANILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

MÉRITO: Acrescenta o inciso VII ao instituir componentes curriculares na grade educacional do município, nos termos que especifica, e da outras providências. **De autoria da ver.ª Evanilda Gonçalves de Oliveira.**

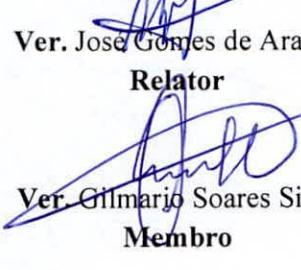
ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando que o projeto de lei, tem como objetivos fomentar atividades que contribuam com a prevenção das práticas de violência contra a mulher, visando desconstruir a cultura de violência e criar a cultura de prevenção. Também pretende apresentar a Lei Maria da Penha, e a escola é o meio ideal para essa construção.

CONCLUSÃO: Somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n° 001/2022.

Sala das Comissões em 14 de março de 2022


Ver. Ueligton da Silva
Presidente


Ver. José Gomes de Araújo
Relator


Ver. Gilmar Soares Silva
Membro